

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa honrosa presença, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2026

“Concede, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão honorário ao Sr. RONALDO DO ESPÍRITO SANTO LOPES.”

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário ao Sr. Ronaldo do Espírito Santo Lopes, por suas relevantes contribuições ao município de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares/ES, 30 de abril de 2026.

JAGUARÁ MACHADO FEU

Vereador



JUSTIFICATIVA

Ronaldo do Espírito Santo Lopes é natural de Alegre/ES, nascido em 20 de maio de 1944, tendo se estabelecido no município de Linhares ainda na juventude, em dezembro de 1950, juntamente com sua família, onde construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, empreendedorismo e dedicação à comunidade.

Iniciou sua vida profissional no escritório de contabilidade de Dalsten e Olvacy Perin, demonstrando desde cedo vocação para o trabalho e responsabilidade. Posteriormente, ingressou no Banco de Crédito Real, experiência que contribuiu para o desenvolvimento de sua visão administrativa e empresarial.

No ano de 1969, deu um passo importante em sua trajetória ao fundar, ao lado de Silvestre Milanez, a empresa Linhares Carvão, consolidando-se como empreendedor. Em 1972, ampliou sua atuação ao fundar a empresa Brasil Carvão e Café Ltda., que permanece ativa até os dias atuais, atuando no comércio de café e também na exportação de pimenta-do-reino, contribuindo significativamente para a economia local e regional.

Sua vocação para a vida pública também se destacou ao longo dos anos. Em 1986, foi eleito Deputado Estadual, participando ativamente da elaboração da Constituição Estadual, sendo o primeiro secretário nesse importante processo legislativo. Posteriormente, em 1992, foi eleito Vice-Prefeito de Linhares, ao lado do Prefeito José Carlos Elias, exercendo função relevante na administração municipal.

Mesmo tendo se destacado na política, optou por retornar às suas atividades empresariais, onde continuou contribuindo para o desenvolvimento econômico do município, mantendo-se ativo até os dias atuais na condução de seus negócios.

Com formação técnica em Pontes e Estradas pela Escola Técnica de Vitória e formação em Contabilidade pelo Colégio Afrânio Peixoto, Ronaldo sempre valorizou o conhecimento e a qualificação profissional.

No âmbito pessoal, constituiu família sólida ao lado de sua esposa Maria Alice Laguardia Lopes, com quem se casou em 1970, sendo pai de três filhos: Alessandra (arquiteta), Renato (médico) e Ronald (bacharel em Direito e Administração). É também avô de seis netos, mantendo como pilares de sua vida o trabalho honesto e o amor à família.



Sua trajetória é exemplo de dedicação, empreendedorismo e compromisso com o desenvolvimento de Linhares, sendo plenamente merecedor do Título de Cidadão Linharensense, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao município.

JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 30/04/2026 16:20

Checksum: **7264B7A4029931CB36E60BF3553E94A16E5DE864D1A056ADD3FA1A7A36C0B173**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.